



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º 007/2023

Dispõe sobre o Projeto de Lei n.º
3.407/2023

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei n.º 3.407/2023, submetido a esta Comissão para análise e parecer "**Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências**".

Trata-se de proposição que visa definir as metas de trabalho e serve de base para a elaboração do orçamento para o exercício de 2024, constituindo-se de lei imperiosa para que a Administração possa alcançar as metas previamente definidas, em especial no tocante à execução de obras no Município no próximo exercício.

Ao que se infere da proposição, as metas físicas e as prioridades da Administração para subsidiar a elaboração do orçamento programa do próximo exercício foram regularmente apresentadas e consta da proposição, construídas a partir da participação da comunidade, a serem implementadas em 2024.

Entendo que as regras gerais traçadas possibilitarão a elaboração do orçamento a ser executado no ano de 2024 sem maiores dificuldades, restando certo que no que pertine ao campo de atuação desta Comissão, entendo que a aprovação da proposição deve ocorrer na forma como apresentada, estando as previsões relacionadas à área de atuação específica desta Comissão em consonância com o que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Eventuais ajustes e correções poderão ser viabilizados posteriormente, com o encaminhamento de novos projetos, em havendo necessidade de adequação da norma à realidade futura.

É como entendo e como concluo.

Plenário Jorge Pignatton, em 05 de junho de 2023.


ALOIR PIOL

Presidente/Relator



